



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRESENÇA:

Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Aparecida Scapin Teles, Joacir Gomes Pigari, Laurinaldo de Oliveira, Márcia Campos Conejo, Osmir Odácio Lio, Rute Teodoro da Silva, Silvia Regina Cavassana.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco em sede própria da Câmara Municipal de Aspásia, à Rua José Gonçalves Valentim, 145, em Aspásia, destinada para as reuniões do Legislativo, às 8:00 horas, conforme Convocação estavam presentes os Vereadores: Anderson dos Santos Garra, Celso Lopes Siqueira, Deyse Aparecida Scapin Teles, Joacir Gomes Pigari, Laurinaldo de Oliveira, Márcia Campos Conejo, Osmir Odácio Lio, Rute Teodoro da Silva, Silvia Regina Cavassana, para a realização da primeira Sessão Extraordinária da nona Legislatura da Câmara Municipal de Aspásia do ano Dois Mil e Vinte e Cinco. As 8:00hs, de acordo com a convocação, o Senhor Laurinaldo de Oliveira, Presidente da edilidade, deu por iniciado os trabalhos da presente reunião em nome de DEUS. Em seguida solicitou ao edil primeiro Secretário Joacir Gomes Pigari, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Após a chamada ficou constatado que todos os Vereadores estavam presentes em plenário. Ficou constatado também a presença dos servidores públicos da Câmara Marilene Gonçalves Garcia Conejo Diretora Administrativa, e dos servidores Angela Valentin Gonçalves e João Silva Araújo e as Estagiária Letícia Rossafa Cabral. Foi convocado o Vereador Celso Lopes Siqueira, para fazer a leitura do Santo Evangelho de Jesus, segundo Marcos 1, 40-45. Em seguida solicitou a segunda Secretária Deyse Aparecida Scapin Teles, que fosse feita a leitura da ATA da reunião anterior. Despacho: Aprovada. Prosseguindo solicitou o Sr. Presidente ao edil primeiro Secretário para que fizesse a leitura da matéria que consta em pauta. Ofícios 12/25, 13/25 e 14/25 da PMA, Ofício Especial – Convocação – CMA. Despacho: Arquiva-se. PROJETO DE LEI Nº 001/2025 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx7) 3684-1203 (17) 8732-9928

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –

ASPÁSIA/SP

Executivo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências". Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 002/25 DO Executivo Municipal que "Dispõe sobre a revisão e reajuste do auxílio alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 463, de 18 de março de 2009 e alterada pela Lei Municipal nº 943 de 22/12/2022 e dá outras providências". Colocado em Deliberação usou a palavra a vereadora Rute Teodoro da Silva. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 003/2025 do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de doação de imóveis, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 145, de 18 de abril de 1996". Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 01/2025 da MESA DA CÂMARA Municipal que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Legislativo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências", Colocado em Deliberação não houve oradores. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 02/2025 da MESA DA CÂMARA Municipal que: "Dispõe sobre a revisão do Auxílio Cesta Básica, concedidos aos servidores públicos municipais em exercício, pela Lei 721 de 17 de fevereiro de 2016, e dá outras providências correlatas." Colocado em Deliberação usou a palavra a vereadora Rute Teodoro da Silva. Despacho: As Comissões Permanentes para exararem os devidos pareceres. Informou o senhor Secretário que não havia mais matéria para Deliberação. Não havendo mais matéria o senhor Presidente concedeu um recesso de dez minutos para as Comissões exararem os devidos pareceres. Após reiniciar a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao edil Secretario para que fizesse a leitura da matéria que consta da Ordem do Dia. REQUERIMENTO nº 01/2025 que requer a inclusão de Projetos de Lei para discussão e votação. Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Despacho: Inclua-os na presente Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 001/2025 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Executivo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências". Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 002/25 DO Executivo Municipal que "Dispõe sobre a



Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09

Email: cmaspasia@yahoo.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 (17) 9732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 –
ASPÁSIA/SP

revisão e reajuste do auxílio alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 463, de 18 de março de 2009 e alterada pela Lei Municipal nº 943 de 22/12/2022 e dá outras providências". Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 003/2025 do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura definitiva de doação de imóveis, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 145, de 18 de abril de 1996". Colocado em Deliberação não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº 01/2025 da MESA DA CÂMARA Municipal que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas do quadro de Pessoal Civil do Legislativo Municipal de Aspásia, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências". Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. PROJETO DE LEI Nº02/2025 da MESA DA CÂMARA Municipal que: "Dispõe sobre a revisão do Auxílio Cesta Básica, concedidos aos servidores públicos municipais em exercício, pela Lei 721 de 17 de fevereiro de 2016, e dá outras providências correlatas." Colocado em discussão não houve oradores. Colocado em votação foi APROVADO por unanimidade. Despacho: À Sanção. Não havendo mais matéria para discussão e votação, disse o Sr. Presidente que a palavra estava franca aos Senhores Vereadores pela ordem de inscrições, usaram a palavra os senhores Vereadores: Anderson dos Santos Garra, Deyse Aparecida Scapin Teles, Márcia Campos Conejo, Osmir Odácio Lio, Rute Teodoro da Silva, Silvia Regina Cavassana e Laurinaldo de Oliveira, não mais havendo oradores, e mais nada a se tratar o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de DEUS, e solicitou que fosse lavrada a competente ATA dos trabalhos para constar dos anais da Câmara Municipal à Sessão foi encerrada às 10:00 hs (dez horas), com gravação.

=LAURINALDO DE OLIVEIRA=

=JOACIR GOMES PIGARI=

=SILVIA REGINA CAVASSANA=

=DEYSE AP/SCAPIN TELES=